



PROJETO DE LEI

Expediente PM 08/2001

CM 35/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI Nº

Institui o Calendários de Eventos  
Oficiais do Município para o exercício de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me  
confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - É instituído o Calendário de Eventos Oficiais do Município de  
São Sebastião do Caí, para o exercício de 2001, do qual constarão os seguintes  
eventos:

**JANEIRO:**

- Campeonato BOLAMAR 2001
- Festa de São Sebastião

**FEVEREIRO:**

- Festa de Nossa Senhora dos Navegantes
- Abertura Oficial do Ano Letivo das escolas municipais
- Carnaval

**MARÇO:**

- Semana da Mulher
- Evento Cultural
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Campeonato Municipal de Futebol

**ABRIL:**

- Semana da Saúde
- Feira da Saúde
- Feira da Páscoa
- Teatro para Escolas
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Exposição de obras de artistas caienses



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

- Festival de Música
- Evento Cultural
- Semana do Município
- 4ª Festa Campeira Municipal
- Feira da Vida

**MAIO:**

- Dia do Município
- Festa do Trabalhador
- Encontro de Grupos de Danças Folclóricas
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Evento Cultural
- Rodeio Crioulo
- II Encontro dos Carros Antigos e Opaleiros
- Caça ao Tesouro
- 31º Concurso Estadual de Prendas do RS

**JUNHO:**

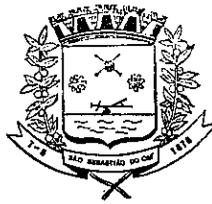
- Procissão de Corpus Christ
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Evento Cultural
- Semana do Meio Ambiente
- Festa da Imigração
- Semana de Prevenção às drogas

**JULHO:**

- Evento Cultural
- Festa do Motorista
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Teatro para Escolas
- Festa dos Avós

**AGOSTO:**

- Semana da Biblioteca
- Evento Cultural
- Encontro de Corais
- Semana do Folclore



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Semana do Excepcional
- FEGART – Festival Gaúcho de Arte e Tradição
- Semana do Excepcional

**SETEMBRO:**

- Semana da Pátria
- Semana Farroupilha
- Olimpíadas Municipais
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Evento Cultural
- Festival Sertanejo

**OUTUBRO:**

- Semana da Criança
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Romaria de Nossa Senhora da Conceição, no Santuário, em  
Conceição
- Festa do Professor
- Evento Cultural

**NOVEMBRO:**

- Feira do Livro
- Festival de Música
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Evento Cultural
- Corrida Maluka
- 4ª Exposição de Orquídeas
- Teatro para escolas
- Mostra Cinematográfica de São Sebastião do Caí
- Conceição em Canto

**DEZEMBRO:**

- Feira do Artesanato
- Evento Cultural
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis de São Sebastião do Caí
- Semana Natalina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações do orçamento para o exercício de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

**LÉO ALBERTO KLEIN,**  
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 35/01
Rec. 23.01.2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

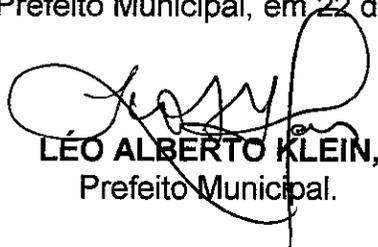
Senhores Vereadores!

Em virtude do recesso da Câmara Municipal, este projeto deve ser votado em regime de **urgência**.

O calendário de eventos para o exercício de 2001 se faz necessário em virtude de exigências legais financeiras obrigarem existir no calendário o evento para fins de repasse de verbas e/ou dotações orçamentárias.

Visa também este calendário divulgar a programação oficial do Município em âmbitos estadual e federal, pois grande parte destes eventos o sucesso já ultrapassou nossos limites territoriais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2001.

  
LÉO ALBERTO KLEIN,  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

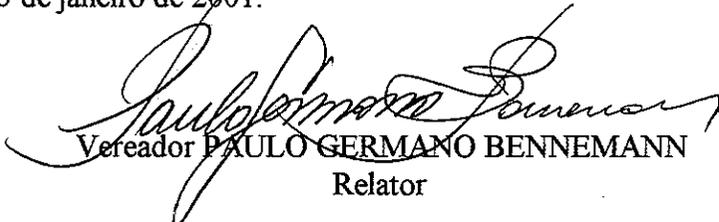
Assunto: Expediente PM 08/2001 - CM 35/01  
Relator: Vereador Paulo Germano Bennemann  
Projeto de lei do Executivo que institui o  
Calendário de Eventos Oficiais do Município  
para o exercício de 2001.

PARECER

Vem à Comissão Geral de Pareceres o projeto de lei do Executivo que institui o  
Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2001.

Sou de parecer favorável ao referido projeto.

Em 23 de janeiro de 2001.

  
Vereador PAULO GERMANO BENNEMANN  
Relator

Voto dos Vereadores Astor dos Santos, Pedro Diomar, Mozar Hoff e Erico Meirelles: de acordo  
com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto de lei acima.

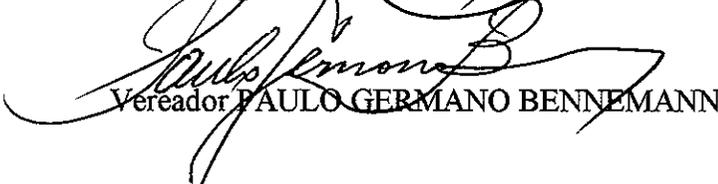
Em 23 de janeiro de 2001.

  
Vereador ERICO MEIRELLES  
Presidente

  
Vereador ASTOR C. RYDOS SANTOS

  
Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES

  
Vereador MOZAR HOFF

  
Vereador PAULO GERMANO BENNEMANN